

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Abril de 2016.

demonstrativos) - Conselheiro Relator Hélio Antunes;

16 - Processo para deliberação e votação, processo nº 72722142 (Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº005/2011) - Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt;

17 - Processo para deliberação e votação, processo nº 69585881 (Projeto de Resolução que dispõe sobre a cessão de Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo) - Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt;

18 - Processo para deliberação e votação, processo nº 70102317 (Projeto de enunciado de Súmula não vinculante) - Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt;

19 - Processo para deliberação e votação, processo nº 69959579 (Consulta ao Conselho Superior sobre interpretação da Resolução 002/2014) - Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt;

20 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Relatório de atividades do Núcleo de Execuções Penais em 2015. Interessado: NEPE;

21 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Relatório acerca das atribuições da Defensora Substituta na Comarca de Linhares. Interessado: Priscila;

22 - Expediente para leitura e deliberação do Conselho Superior: Processo número 70181047. Interessado: Jeferson Carlos de Oliveira;

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 15.04.2016, às 09h00min.

Vitória/ES, 13 de março de 2016.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Presidente do ECSDPES
Protocolo 228906

PORTARIA CGDP Nº 024, de 13 de abril de 2016.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do procedimento COR nº 006/16, em trâmite nesta Corregedoria Geral, que cancelou a realização da correição ordinária nas defensorias de Linhares;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o AVISO CORREGEDORIA GERAL nº 006/16, publicada no DIOES em 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de abril de 2016.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora Geral
Protocolo 228934

- AVISO CORREGEDORIA GERAL Nº 007/2016 -

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que serão instaladas e realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS DEFENSORIAS DE COLATINA**, no período de 25 a 29 de abril de 2016, a partir das 11h00, nos termos do art. 105, inc. I; art. 133, inc. I, ambos da LC federal nº 80/94; e art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, servidores, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 13 de abril de 2016.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
- Defensora Pública Corregedora Geral -
Protocolo 228944

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESOLUÇÃO Nº 4.260

Institui a Comenda do Mérito Legislativo Assistente Social Rosemberg Soares Pereira para homenagear assistentes sociais capixabas.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a Comenda do Mérito Legislativo Assistente Social Rosemberg Soares Pereira para homenagear os profissionais que exercem regularmente atividades de Assistente Social no Estado.

Art. 2º Serão concedidas anualmente até 30 (trinta) Comendas a personalidades, em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, a ser realizada no mês de maio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 12 de abril de 2016.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente

ENIVALDO DOS ANJOS
1º Secretário

CACAU LORENZONI
2º Secretário
Protocolo 228709

RESOLUÇÃO Nº 4.261

Altera a redação do *caput* do art. 288 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009 - Regimento Interno, para garantir aos suplentes os mesmos direitos dos Deputados.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 288 da

Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009 - Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 288. São direitos dos Deputados e dos suplentes de Deputados uma vez empossados:

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 13 de abril de 2016.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente

ENIVALDO DOS ANJOS
1º Secretário

CACAU LORENZONI
2º Secretário
Protocolo 228710

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 118,
de 13.04.16.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Rafael Ramos de Magalhães Barbalho
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Márcio Luiz Ferreira de Oliveira
Função Comissionada: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular.
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 11 a 20.04.16
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 228747

ATO Nº 122, de 13/04/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora requisitada MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO GONÇALVES para exercer, em substituição, a Chefia do Cartório Eleitoral da 13ª ZE (FC-1), nos casos de afastamento simultâneo

